CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio M. Salles Neto, nº 1800 – Moreira Sales, Pr.
CEP – 87370-000 - CNPJ Nº 00.100.864/0001-85
Fone/Fax: (44) 532.1398 - E-mail: camarams@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 004/2010

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelos artigos, 5º da Lei nº. 442/2009 (LOA) publicada dia 19 de Dezembro de 2009 com fundamento no artigo 34º §§ 1º, 2º e 3º da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2010 nº. 423/2009, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar em dotações orçamentária da Câmara Municipal, do exercício financeiro de 2010, no valor de R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), para dotações orçamentárias:

0101- 0131001.2.001.000 – Manutenção Geral da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixa	33.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.700,00
TOTAL	**36.700,00**

Art. 2º Para abertura do crédito que trata o art. 1º, desta Lei, fica autorizado o cancelamento parcial ou total, em igual importância, de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4320/64, e o art. 3º Item III, da Lei Municipal n.º 442/2009, da seguinte dotação orçamentária:

0101- 0131001.2.001.000 – Manutenção Geral da Câmara Municipal	
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.31.00.0000 – Prêmios Cult. Artist. Cient. Desporto e Outros	1.000,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente	700,00
TOTAL	**36.700,00**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Moreira Sales em, 06 de dezembro de 2010

Daniel Pacor
Presidente